

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

**TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº
19/2018, PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 50840.000344/2018-32
NA FORMA ABAIXO:**

INCORPORADORA - VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.150.664/0001-07, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-010, neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente substituto, Senhor **MATEUS SZWARCWING**, brasileiro, inscrito sob o CPF nº ***.040.475-**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Senhor **MARCELO GUERREIRO CALDAS**, brasileiro, inscrito sob o CPF nº ***.957.061-**, na forma do seu Estatuto Social.

CONTRATADO - NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.522.669/0001-92, com sede no SAI/SO Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, 6580, ParkShopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Guarã - Brasília - DF, CEP: 71219-900, neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO ALVARES SANTOS**, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 059.098.886-76 e pela Senhora **FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 572.454.284-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:
- a) formalizar a alteração subjetiva do instrumento de contrato original; e
 - b) alterar a razão social da CEB Distribuição S.A., CNPJ 07.522.669/0001-92, bem como as identificações da unidade consumidora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica formalizada a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, ocorrida em razão da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A -EPL pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, quando a empresa incorporadora passou a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022 c/c art. 227, *caput* e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como deliberação das Assembleias Gerais de Acionistas da Incorporadora Incorporada, realizadas em 30 de setembro de 2022, conforme a ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VALEC e a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPL.

2.2. Fica alterada a razão social da CEB Distribuição S.A., que passa a ser NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., permanecendo inalterado o seu CNPJ.

2.3. Ficam alteradas as identificações das unidades consumidoras, passando de 1403809-9 e 1436846-3 para 2618213-0 e 2618350-1.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e respectivos termos de aditamentos já formalizados.

**VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S.A.**

**VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S.A.**

**NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA
S.A.**
Contratada

**NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA
S.A.**
Contratada



Referência: Processo nº 50840.000344/2018-32



SEI nº 6566970

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone:

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por MARCELO GUERREIRO CALDAS e MATEUS SZWARCWING.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código BE0D-015B-07D4-ABC3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/BE0D-015B-07D4-ABC3> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE0D-015B-07D4-ABC3



Hash do Documento

2DC77DEBE0084CCE38D463DD5B8D12C57CC3C8B509BD8E5E38C465A921CC273A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 22/12/2022 13:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.098.886-76 em 19/12/2022 15:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- MARCELO GUERREIRO CALDAS (Signatário - VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS SA) - 807.957.061-20 em 19/12/2022 10:58 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: isabelle.rosso@infrasa.gov.br

Evidências

Client Timestamp Mon Dec 19 2022 10:57:57 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 179.173.207.187

Assinatura:



Hash Evidências:

F42E5EEB0E8BF14C3A4D41D425BE38CBA4679ADE86E8488967FFCCE86485FD88

- MATEUS SZWARCWING (Signatário - VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E

FERROVIAS SA) - 910.040.475-68 em 16/12/2022 12:51 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: fabiana.silva@infrasa.gov.br

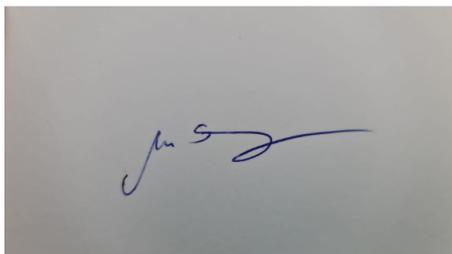
Evidências

Client Timestamp Fri Dec 16 2022 12:50:29 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.130.56.1

Assinatura:



Hash Evidências:

39253813B3D6C085FD2BB8D86FFC55DA0EEE9DA77FDA22D0597265430A9CFF76

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 26/12/2022 é(são) :

- LUCIANA PEREIRA ALVES VARELA - 096.990.704-47 em 19/12/2022 14:11 UTC-03:00
- LUCIANA PEREIRA ALVES VARELA - 096.990.704-47 em 16/12/2022 10:36 UTC-03:00

